



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Diretoria de Logística

Processo Administrativo nº : 0001917-94.2016.8.01.0000
Local : Rio Branco
Unidade : DILOG
Relator :
Requerente : Corregedoria Geral da Justiça
Requerido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto : Concurso Público

DECISÃO

Diante das informações contidas nos autos, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 24, V, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação direta de empresa para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e Registros do Estado do Acre, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos e a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial com a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, assim como toda e qualquer logística necessária à execução dos serviços.

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Logística para a adoção das medidas necessárias.

Rio Branco-AC, 04 de julho de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora DENISE Castelo BONFIM, Presidente**, em 04/07/2018, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0425250** e o código CRC **FA359839**.